

**DECRETO Nº 470 DE 29 DE ABRIL DE 2022****SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Dilma Macedo Reis.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos, SEI 19.009.013932/2022-84 de Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria; SEI 43.002628/2022-67 de Concessão de Aposentadoria e SEI 43.003010/2022-14 de Solicitação de Consulta Jurídica,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de maio de 2022, a Dilma Macedo Reis, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência de Educação Física posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/66.

**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.399,77, no mês referência abril de 2022, conforme segue discriminado:

I- Código 01 –Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 5.321,97;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666% .....	R\$ 2.453,41;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 170,83;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 - 100%.....	R\$ 453,56;
V- Total mensal.....	R\$ 8.399,77;
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 109.197,01.

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

**DECRETO Nº 471 DE 29 DE ABRIL DE 2022****SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Adriana de Lima Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo, SEI 19.009.013921/2022-02 de Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria; SEI 43.002627/2022-12 de Concessão de Aposentadoria e SEI 43.002978/2022-23 de Solicitação de Consulta Jurídica,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de maio de 2022, a Adriana de Lima Silva, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais Do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/II/58.

**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.805,59, no mês referência abril de 2022, conforme segue discriminado:

I- Código 01 – Salário Básico Estatutário (120h)-100%.....	R\$ 3.554,50;
II- Código 02 – Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666% .....	R\$ 1.626,70;
III- Código 50 – Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 170,83;
IV- Código 463 – Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 453,56;
V- Total mensal.....	R\$ 5.805,59;
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 75.472,67.

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

**DECRETO Nº 477 DE 02 DE MAIO DE 2022****SÚMULA:** Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 925 de 19 de agosto de 2021, que designa membros do Conselho Municipal da Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI nº 19.025.057078/2022-60,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Art. 1º do Decreto Municipal nº 925/2021, a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, gestão 2021-2023:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

( ... )

**7. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA**

**Titular:** Alexander Korgut

Suplente: Thiago de Paula Espinosa Gouvea  
( ... )

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### 1. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

**Titular:** Juliana de Meira – Guarda Mirim

Suplente: Paulo Roberto Líbano de Paula – Associação Londrinense de Circo

**Titular:** Márcia Gonçalves Valim Paiva - Epesmel

Suplente: Carlos Alberto Souza e Silva – Clube das Mães Unidas

**Titular:** Diego Oliveira de Lima - Marista

Suplente: Glaziane Leonor Martins da Silva - CIEE

**Titular:** Thais Ayres da Silva - CEPAS

Suplente: Suelen Lopes dos Santos - Pestalozzi

( ... )

##### 3. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES E/OU MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA SEM FINS LUCRATIVOS E SEM PREDEFINIÇÃO ESPECÍFICA:

**Titular:** Luana Garcia Campos - Cáritas

Suplente: Rubens Antonio Bonafini - Unifil

(...)"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Priscila Possidente Monteiro Brazão, Secretário(a) Municipal de Assistência Social- em substituição

## PORTARIA

### PORTARIA SMRH-PO Nº 1065, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**SÚMULA:** PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 9.5 do Edital 086/2019 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.055585/2021-86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RESOLVE PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO (7637790)

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação por tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município, mediante celebração de aditivo contratual, referente ao cargo de Professor, nas funções de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Docência da Educação Infantil, cujos contratos principais vigoraram nas datas de 03/05/2021 a 02/05/2022 .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de abril de 2022. João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 1065/2022			
ANEXO ÚNICO			
Servidor Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Funcao Edital de Abertura
675806 JAQUELINE DE JESUS PESTANA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/05/2022 à 02/05/2023 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
676225 ELIANA BURQUE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/05/2022 à 02/05/2023 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
676241 ELISANÉ CRISTINA BOZI VERDERI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/05/2022 à 02/05/2023 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
676276 VERA LUCIA BERTOCO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/05/2022 à 02/05/2023 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
676292 MARINEIDE SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/05/2022 à 02/05/2023 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019-DDH/SMRH
676314 JOSIANE LIMA DE JESUS	03/05/2022 à 02/05/2023	PROFESSOR-A	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO